



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 16/2020, de
16 de março de 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE PARTE DA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA”

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo parcial de licença prêmio à Sra. **Elisete Isabel do Prado Apolonio**, Rg. nº 25.901.945-8, CPF. nº 189.264.738-99, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Fartura-SP, servidora da Câmara Municipal de Fartura lotada no cargo efetivo de Atendente Geral, atualmente exercendo a função de confiança de Assessora Parlamentar de Relações Internas, conforme demonstrativo abaixo.

Concessão	Período Aquis. L. Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 12, de 27/09/2017	02/06/2012 a 01/06/2017	16/03 a 04/04/2020	20 dias corridos

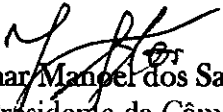
§ 1º O retorno das servidoras fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

§ 2º Os 65 (sessenta e cinco) dias remanescentes da Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput, serão gozadas conforme determinação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
16/03/2020


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Signa.


José Luis Mola de Oliveira
-Diretor Geral-